



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>
RECEBIDO EM:
<u>19 / 03 / 25</u>
ÀS <u>8:30</u> Horas
Ass: <u>[assinatura]</u>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

**AUTOR: BANCADA DO PP E OUTROS**

**RELATOR VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR THIAGO FABRIS (PP):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR GABRIELLI (PSDB)** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR LUCIO (PDT):** Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO: 44/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 04/2025**

**VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de março de 2025**

**AUTOR: Bancada do PP**

**EMENTA: OUTORGA PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS 40 ANOS DO CRVISO-5.**


O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução nº 04/2025, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento aos “40 ANOS DO CREFITO-5”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves. Atualmente, o CREFITO-5 é presidido pelo fisioterapeuta Eduardo Freitas da Rosa e conta com uma gestão democrática e participativa, composta por representantes eleitos diretamente pelos profissionais registrados.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso V, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
**GILMAR PESSUTTO**  
(União Brasil)